

-Secretário da Receita Federal

INSTRUÇÃO NORMATIVA DO SRF Nº 020, DE 27 DE MARÇO DE 1974

O Secretário da Receita Federal, no uso de suas atribuições, resolve:

Aprovar o modelo de Certificado de Compra de Ações, representativo de investimento a ser aplicado em consonância com o disposto no Artigo 3º do Decreto-lei número 157, de 10 de fevereiro de 1967, com as alterações do Artigo 1º do Decreto-lei nº 1.214, de 26 de abril de 1972, com as características, dimensões e formato do modelo em anexo, na cor lilás (referência Supercor 8760 ou de outras marcas, na mesma tonalidade). — Adilson Gomes de Oliveira

— Secretário da Receita Federal.

Form 1: Certificado de Compra de Ações (Modelo 1).
 Campos: C, VALOR, QTD, DATA, VALOR UNITÁRIO, VALOR TOTAL, VALOR DE RESGATE, VALOR DE RESGATE UNITÁRIO, VALOR DE RESGATE UNITÁRIO COM JUROS, VALOR DE RESGATE UNITÁRIO COM JUROS E ENCARGOS, VALOR DE RESGATE UNITÁRIO COM JUROS E ENCARGOS E DESPESAS, VALOR DE RESGATE UNITÁRIO COM JUROS E ENCARGOS E DESPESAS E ENCARGOS DE EMISSÃO, VALOR DE RESGATE UNITÁRIO COM JUROS E ENCARGOS E DESPESAS E ENCARGOS DE EMISSÃO E ENCARGOS DE EMISSÃO, VALOR DE RESGATE UNITÁRIO COM JUROS E ENCARGOS E DESPESAS E ENCARGOS DE EMISSÃO E ENCARGOS DE EMISSÃO E ENCARGOS DE EMISSÃO.
 Assinatura: Adilson Gomes de Oliveira, Secretário da Receita Federal.

Form 2: Certificado de Compra de Ações (Modelo 2).
 Campos: C, VALOR, QTD, DATA, VALOR UNITÁRIO, VALOR TOTAL, VALOR DE RESGATE, VALOR DE RESGATE UNITÁRIO, VALOR DE RESGATE UNITÁRIO COM JUROS, VALOR DE RESGATE UNITÁRIO COM JUROS E ENCARGOS, VALOR DE RESGATE UNITÁRIO COM JUROS E ENCARGOS E DESPESAS, VALOR DE RESGATE UNITÁRIO COM JUROS E ENCARGOS E DESPESAS E ENCARGOS DE EMISSÃO, VALOR DE RESGATE UNITÁRIO COM JUROS E ENCARGOS E DESPESAS E ENCARGOS DE EMISSÃO E ENCARGOS DE EMISSÃO, VALOR DE RESGATE UNITÁRIO COM JUROS E ENCARGOS E DESPESAS E ENCARGOS DE EMISSÃO E ENCARGOS DE EMISSÃO E ENCARGOS DE EMISSÃO.
 Assinatura: Adilson Gomes de Oliveira, Secretário da Receita Federal.

Form 3: Certificado de Compra de Ações (Modelo 3).
 Campos: C, VALOR, QTD, DATA, VALOR UNITÁRIO, VALOR TOTAL, VALOR DE RESGATE, VALOR DE RESGATE UNITÁRIO, VALOR DE RESGATE UNITÁRIO COM JUROS, VALOR DE RESGATE UNITÁRIO COM JUROS E ENCARGOS, VALOR DE RESGATE UNITÁRIO COM JUROS E ENCARGOS E DESPESAS, VALOR DE RESGATE UNITÁRIO COM JUROS E ENCARGOS E DESPESAS E ENCARGOS DE EMISSÃO, VALOR DE RESGATE UNITÁRIO COM JUROS E ENCARGOS E DESPESAS E ENCARGOS DE EMISSÃO E ENCARGOS DE EMISSÃO, VALOR DE RESGATE UNITÁRIO COM JUROS E ENCARGOS E DESPESAS E ENCARGOS DE EMISSÃO E ENCARGOS DE EMISSÃO E ENCARGOS DE EMISSÃO.
 Assinatura: Adilson Gomes de Oliveira, Secretário da Receita Federal.

Form 4: Instruções para os Investidores.
 Texto: Este certificado de compra de ações representa o investimento em ações de uma ou mais empresas, inscritas no CNPJ nº 00.000.000/000, emitidas em nome do investidor, em conformidade com o disposto no Artigo 3º do Decreto-lei nº 157, de 10 de fevereiro de 1967, com as alterações do Artigo 1º do Decreto-lei nº 1.214, de 26 de abril de 1972, e com as características, dimensões e formato do modelo em anexo, na cor lilás (referência Supercor 8760 ou de outras marcas, na mesma tonalidade).
 Assinatura: Adilson Gomes de Oliveira, Secretário da Receita Federal.

Form 5: Instruções para as Instituições Financeiras.
 Texto: Este certificado de compra de ações representa o investimento em ações de uma ou mais empresas, inscritas no CNPJ nº 00.000.000/000, emitidas em nome do investidor, em conformidade com o disposto no Artigo 3º do Decreto-lei nº 157, de 10 de fevereiro de 1967, com as alterações do Artigo 1º do Decreto-lei nº 1.214, de 26 de abril de 1972, e com as características, dimensões e formato do modelo em anexo, na cor lilás (referência Supercor 8760 ou de outras marcas, na mesma tonalidade).
 Assinatura: Adilson Gomes de Oliveira, Secretário da Receita Federal.

Form 6: Instruções para as Instituições Financeiras (continuação).
 Campos: C, VALOR, QTD, DATA, VALOR UNITÁRIO, VALOR TOTAL, VALOR DE RESGATE, VALOR DE RESGATE UNITÁRIO, VALOR DE RESGATE UNITÁRIO COM JUROS, VALOR DE RESGATE UNITÁRIO COM JUROS E ENCARGOS, VALOR DE RESGATE UNITÁRIO COM JUROS E ENCARGOS E DESPESAS, VALOR DE RESGATE UNITÁRIO COM JUROS E ENCARGOS E DESPESAS E ENCARGOS DE EMISSÃO, VALOR DE RESGATE UNITÁRIO COM JUROS E ENCARGOS E DESPESAS E ENCARGOS DE EMISSÃO E ENCARGOS DE EMISSÃO, VALOR DE RESGATE UNITÁRIO COM JUROS E ENCARGOS E DESPESAS E ENCARGOS DE EMISSÃO E ENCARGOS DE EMISSÃO E ENCARGOS DE EMISSÃO.

~~BIR-art.97~~
(CCA) i man
Silva